



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 001/2019

"Dispõe sobre designação temporária de empregado público".

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, temporariamente, a empregada pública **THÁCIA HELENA DA SILVA CARVALHO**, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa admitida sob matrícula nº 293-3, em 01 de junho de 2015, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do Setor de Recursos Humanos, da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, autorizada pelo artigo 36 do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos aprovado pela Resolução nº 035, de 12 de junho de 2018, por força do gozo de férias da empregada pública Ana Paula Rodrigues Costa, titular do cargo efetivo de Gestora de Recursos Humanos, matrícula nº 74-4, pelo período de 07.01 a 05.02.2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 2 de janeiro de 2019.


DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELLO FILHO
Diretor Presidente Interino